

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000101

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano 1

Termo Aditivo



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212 CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba — Bahia

ADITAMENTO Nº 047/2024

5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA E A EMPRESA TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA.

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o SR. SILVAN BALEEIRO **DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, aqui denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 09.206.625/0001-89, empresa sediada na Rua Coronel Tibério Meira nº 206, Sala 204, 2º Andar, Bairro Centro, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, representada neste ato pelo SR. EDMUNDO PEREIRA DA SILVA brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 01977784-10 SSP/BA e CPF nº 186.115.005-04, encontradiço na Rua Coronel Tibério Meira nº 206, Sala 204, 2º Andar, Bairro Centro, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, aqui denominada CONTRATADA, com base no Edital Tomada de Preço nº 001/2022, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira - Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 110/2022 firmado em 02 de junho de 2022, Clausula Sétima e Décima, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, no Distrito de Mandassaia, Município de Condeúba/BA, com recursos do Convênio nº 147/2022 celebrado com a CONDER, pelo período de mais 06 (seis) meses, tendo início em 02/12/2024 e término em 02/06/2025.

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000101

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212 CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba — Bahia

Cláusula Terceira - Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba-Bahia, 29 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80 Silvan Baleeiro de Sousa Contratante

TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ Nº 09.206.625/0001-89 Edmundo Pereira da Silva Contratada

Testemunhas:		
•	Nome /Identidade	
	Nome /Identidade	
	Nome /identidade	

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000101

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212 CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba − Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 047/2024, oriundo do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 110/2022, firmado em 02/06/2022, com fulcro no arts. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 09.206.625/0001-89. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 110/2022 de realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, no Distrito de Mandassaia, Município de Condeúba/BA, com recursos do Convênio nº 147/2022 celebrado com a CONDER. Vigência: 06 (seis) meses, de 02/12/2024 até 02/06/2025. Assinatura: 29/11/2024. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; EDMUNDO PEREIRA DA SILVA, TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, CONTRATADA

www.condeuba.ba.gov.br